PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2014

Concede a Cidadania Honorária Bonfinopolitana ao ex-vereador Oscar Mendes de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução nº 136, de 8 de outubro de 2007, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao ex-vereador Oscar Mendes de Souza, a cidadania honorária bonfinopolitana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º O certificado de cidadania honorária será entregue em sessão solene da Câmara Municipal convocada para esse fim, em data aprazada em comum acordo com a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de dezembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador – PT